

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 1089/2005. — O quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, carece de ser alterado, de modo a permitir dotá-lo com os recursos humanos adequados às actuais necessidades.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1 — É criada no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 1374/2002, de 22 de Outubro, e 288/2004, de 20 de Março, no grupo de pessoal técnico superior, a carreira de técnico superior do serviço social, dotada de um lugar.

2 — São extintos, no mesmo quadro de pessoal, os lugares das carreiras de fogueiro, do grupo de pessoal operário qualificado, e de cozinheiro e auxiliar de alimentação, do grupo de pessoal auxiliar.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 1090/2005. — A Lei n.º 1/95, de 14 de Janeiro, reconheceu ao pessoal que em 22 de Janeiro de 1975 estava ligado ao Estado ou aos corpos administrativos de Timor a manutenção do vínculo funcional desde aquela data até à sua apresentação na Direcção-Geral da Administração Pública.

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 2.º e nos termos do artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 416/99, de 21 de Outubro, a agente Esperança Vitória dos Reis da Costa Sarmento foi afectada à Direcção-Geral da Administração Pública na carreira técnico-profissional, com a categoria de técnica profissional principal, com efeitos a 10 de Novembro de 1999;

Considerando que Esperança Vitória dos Reis da Costa Sarmento, habilitada com o curso do Magistério Primário, exercia funções docentes como professora do ensino primário em Timor-Leste em 22 de Janeiro de 1975, encontrando-se em condições de ser integrada em lugar de quadro de zona pedagógica de pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos, por reunir os requisitos legais;

Assim:

Por força das disposições citadas determina-se:

1 — É integrada em lugar do quadro da zona pedagógica de Lisboa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — docente;

Vínculo — nomeação definitiva;

Nível de ensino — 1.º ciclo do ensino primário;

Quadro — quadro de zona pedagógica de Lisboa;

Escala/índice — 8/245.

2 — É contabilizado como tempo de serviço docente efectivo, para efeitos de progressão na carreira, antiguidade, aposentação e sobrevivência, o período de tempo decorrido entre 22 de Janeiro de 1975 e 10 de Novembro de 1999, data da afectação à Direcção-Geral da Administração Pública.

3 — A integração na carreira docente produz efeitos remuneratórios à data do presente despacho conjunto.

7 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1492/2005. — Louvo o tenente-coronel de engenharia Francisco José Serrano Baptista pela forma competente e altamente profissional como tem vindo a desempenhar as funções que lhe são atribuídas na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP).

Oficial superior detentor de elevada qualificação e conhecimentos técnicos especializados em áreas do conhecimento tão diversificadas como a engenharia civil e militar e a história, tem contribuído de forma exemplar para a concretização da política de infra-estruturas militares através do estudo e preparação da informação ajustada à tomada de decisão.

De entre as funções que lhe foram confiadas cumpre destacar o modo empenhado como assegura a intervenção da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, através da DSGP, nas matérias relacionadas com o planeamento civil de emergência no âmbito da agricultura e das repercussões das ameaças NBQ.

De salientar ainda o elevado grau de zelo e de lealdade com que pauta a sua actuação, designadamente sempre que lhe é solicitada colaboração em projectos ou tarefas que necessitam de relacionamento ou ligação com outras entidades, das quais o Exército Português assume especial relevo.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as qualidades profissionais e pessoais evidenciadas pelo tenente-coronel Serrano Batista e considerar os serviços prestados como relevantes e distintos dos quais resultaram brilho para a defesa nacional.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1493/2005. — Louvo o técnico superior principal António Manuel Neto de Avelar Ghira pela forma como tem vindo a exercer as tarefas e actividades que lhe são atribuídas na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial, das quais cabe relevar, pela sua dimensão quantitativa e qualitativa, o trabalho realizado no domínio da inventariação do acervo patrimonial afecto às Forças Armadas e à Defesa Nacional.

O contributo dado pelo técnico superior Manuel Ghira revelou-se fundamental para o estudo, preparação e concretização da tomada de decisão superior numa área de especial competência da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas conceder ao técnico superior Manuel Ghira público louvor.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1494/2005. — Louvo a licenciada Maria Isabel Nunes Fernandes pela forma exemplar como desempenhou as funções de directora de serviços de Gestão Patrimonial da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE).

As responsabilidades da DGIE em matéria de gestão patrimonial, função do carácter central e transversal assumido pelo património imobiliário afecto à Defesa Nacional, têm beneficiado de forma crucial com o seu desempenho leal, dedicado e competente.

Os sólidos conhecimentos técnicos que sempre demonstrou possuir aliados à capacidade de liderar e motivar permitiram responder, de forma eficaz e eficiente, às numerosas e exigentes solicitações relativas ao património e serviços militares.

A sua experiência profissional e o apurado sentido crítico sempre se mostraram uma mais-valia para a busca de uma cada vez melhor gestão do património excedentário das Forças Armadas, sendo que a sua intervenção se caracterizou pela permanente procura de soluções inovadoras, sistematização e priorização das questões e preservação da coisa pública.

Importa salientar que a sua capacidade e permanente disponibilidade permitiu resolver situações patrimoniais complexas com a salvaguarda dos interesses da Defesa Nacional, nomeadamente os processos PM65/Lisboa — Colégio de Campolide e PM12/Cascais — Cidadela de Cascais.

De destacar ainda o seu activo empenho pessoal na definição de uma estratégia de intervenção da defesa nacional nas políticas de ordenamento e gestão territorial, concretizada com a participação da DGIE em diversas comissões e conselhos sectoriais ou no acompanhamento da revisão de numerosos planos directores municipais.

A compatibilização dos legítimos interesses privados com a necessária salvaguarda das condições de segurança e operacionalidade das infra-estruturas militares, através da emissão de pareceres relativos

à observação das respectivas servidões, foi objecto de estudo e actuação metódica e profissional, motivando e impulsionando de forma decisiva a candidatura ao Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI) de um projecto de modernização tecnológica e processual do relacionamento Ministério da Defesa Nacional — Cidadão.

A responsabilidade que lhe foi cometida de coordenação da Comissão Técnica do Acordo de Cooperação e Defesa Portugal — Estados Unidos da América tem merecido uma grande dedicação, imprimindo o seu sentido prático na busca de soluções equilibradas e consensuais e cujo resultado muito tem prestigiado o País, tendo ainda granjeado o reconhecimento da delegação norte-americana, para além das diversas entidades que compõem a delegação nacional.

A elevação do desempenho das suas funções e as qualidades pessoais e profissionais que sempre demonstrou, e lhe são reconhecidas por todos com quem trabalhou, motivam que os serviços prestados pela directora de serviços Isabel Fernandes sejam publicamente qualificados com distinção através deste louvor.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1495/2005. — Louvo a licenciada Célia Maria Duarte Batalha pelo seu desempenho diligente e empenhado enquanto chefe de divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial da Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial.

A forma profissional e disponível como desenvolveu a sua actividade muito contribuiu para a concretização de projectos e tarefas de gestão patrimonial no âmbito das competências e atribuições da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, de entre as quais se destaca o seu envolvimento na realização do inventário dos bens imóveis afectos ou tutelados pela Defesa Nacional.

As suas qualidades profissionais aliadas a uma conduta pessoal pautada pela lealdade, ponderação e simpatia contribuíram para o bom desempenho das suas funções, pelo que me é grato enquanto director-geral de Infra-Estruturas conceder este público reconhecimento à chefe de divisão Célia Batalha.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1285/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 11483, capitão-de-fragata da classe de farmacêuticos navais António Manuel Beato Ribeiro da Cruz (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 10180, capitão-de-mar-e-guerra da classe de farmacêuticos navais Carlos Alberto Carrondo Tomé dos Reis, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1286/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 10289, capitão-tenente da classe de farmacêuticos navais José Mário Ribeiro da Silva dos Santos Miranda (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 11483, capitão-de-fragata da classe de farmacêuticos navais António Manuel Beato Ribeiro da Cruz, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 70984, capitão-de-

-fragata da classe de farmacêuticos navais Humberto Manuel Rodrigues Tavares.

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1287/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 7100493, primeiro-tenente da classe de farmacêuticos navais Vera Lúcia Mangorinha Henriques Romão (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 10289, capitão-tenente da classe de farmacêuticos navais José Mário Ribeiro da Silva dos Santos Miranda, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 7100192, capitão-tenente da classe de farmacêuticos navais Maria da Graça Cardoso Marques.

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1288/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 264173, capitão-de-fragata da classe de serviço especial José Manuel Lopes Pires (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 952563, capitão-de-mar-e-guerra da classe de serviço especial António Gil Parente de Carvalho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 31064, capitão-de-mar-e-guerra da classe de serviço especial Manuel António Esteves Mendes.

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1289/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 61578, capitão-tenente da classe de serviço especial Carlos Alberto dos Santos Madureira (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 264173, capitão-de-fragata da classe de serviço especial José Manuel Lopes Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 62278, capitão-de-fragata da classe de serviço especial António dos Santos Pereira da Costa.

14 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1290/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR,